

DECRETO Nº. 066/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ANTONIO GUJEL, Prefeito Municipal em Exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado as inscrições e o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 do município de Flor do Sertão/SC, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Candidato	Classificação
Elenita Alves Padilha	1º
Sandra Alves Perão	2º
Maclestiane Schul	3º
Elenice Teresinha da Silva	4º
Adriana Andrade do Nascimento Barbosa	5º
Elenir Costódio de Lima Hennig	6º
Andrieli Pereira Provensi	7º
Jossara Moreira Soteli	8º
Fabiano Ramos da Silva	9º
Elisia Costódio de Lima	10º

Art. 2º - Somente são considerados classificados os candidatos que cumpriram com as normas conforme disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de Junho de 2024.

MOACIR ANTONIO GUJEL
Prefeito Municipal em Exercício